PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT

CARTA DE SERVIÇOS

SERVIÇO

PERMISSÃO PARA TRANSPORTE DE FRETAMENTO DE PASSAGEIRO

Cadastro e recadastro de Transporte de Fretamento de passageiros, autônomos ou pessoa jurídica, prestando serviço de transporte de passageiros para empresas privadas;

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

CONTRIBUINTE

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO EXTERNO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

1 - O início do processo, o permissionário acessa o site de serviços da prefeitura, http://web.arapiraca.al.gov.br, acessa SERVIÇO ONLINE http://web.arapiraca.al.gov.br
2 - Clicar no botão" ENTRAR", através do cadastro municipal, fará o login, selecionar TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT – PERMISSÃO PARA TRANSPORTE DE FRETAMENTO DE PASSAGEIRO - VER SERVIÇO - clicar em INICIAR PROCESSO, selecionar opção desejada, clicar em PROSSEGUIR;
https://integra.arapiraca.al.gov.br/carta_servico/9baa8371-0773-47e9-a6cb-8014f06dedba
3 - Preencher todos os campos do requerimento de cadastro tais como informações do veículo (placa, chassi, cor, modelo, etc) e dados do permissionário (CNH, Certificado do curso e validade, etc);
4 - Anexar todos os documentos solicitados em formato PDF;
5 - Após todos os documentos anexados, enviar para aceitação;
6 - Na instauração do processo, o requerente poderá acompanhar o processo em "Meus Processos"; Acessar o boleto para efetuar o pagamento e receberá o agendamento da vistoria;
7 - Após a vistoria, o alvará será confeccionado e liberado no sistema. O requerente poderá acompanhar o processo em "Meus Processos" e baixar o documento

TEMPO NECESSÁRIO

IMEDIATO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

CÓPIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO.

DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

RG -, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CÓPIA CNH/REMUNERADA, NADA CONSTA ESTADUAL & FEDERAL CRIMINAL

VALIDADE DO DOCUMENTO

31/12/2026

LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO

Lei nº 9.503/1997 – CTB Lei Municipal Nº 2.019/1998 Lei Municipal Nº 2.079/1999 Resolução CONTRAN Nº 959 DE 17/05/2022[C

OUTRAS INFORMAÇÕES

obs: Veículo será submetido a inspeção veicular anualmente (EXCETO: veículos com até 2 anos de fabricação)

ACESSO ELETRÔNICO AO SERVIÇO

https://integra.arapiraca.al.gov.br/carta_servico/9baa8371-0773-47e9-a6cb-8014f06dedba

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
18/03/2026 13:05:45